

EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07.004/2018 -CP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de SÃO BENEDITO-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, MEIO-FIO, BUEIRO E QUEBRA-MOLAS NA SEDE, DISTRITO DE INHUÇU, BARREIRO E LOCALIDADES VIZINHAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.** A Comissão declarou **HABILITADAS** as seguintes empresas: **APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 13.766.379/0001-97, BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 03.987.529/0001-39, BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 10.470.695/0001-29, DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ.: 07.432.752/0001-70, I R ALVES DE BRITO ,CNPJ: 29.928.973/0001-77, ÍBERO LUSITANA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ.: 06.962.691/0001-90, J.V.A SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP, CNPJ: 13.370.874/0001-82, JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 10.898.924/0001-00, LOCATIVA SERVIÇOSEIRELI-ME,CNPJ: 26.443.219/0001-59, PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ.: 24.269.824/0001-20, R.A CONSTRUTORALTD-ME, CNPJ.:13.772.961/0001-66, SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ.: 22.346.772/0001-12, VIRGILIO E JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 01.992.393/0001-20, W J FREITAS ME,CNPJ: 20.786.264/0001-20. Foram consideradas **INABILITADAS** as empresas com seus respectivos motivos: **NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 03.565.704/0001-08 – Não apresentou o item 3.3.3.** Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 desta Lei, no montante de RS 10.262,32 (DEZ MIL DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). A GARANTIA será nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93. O licitante deverá colocar o comprovante dentro do envelope de habilitação. Não pode a ser feito por depósito nos caixas eletrônicos, exceto se já estiver creditado na conta da arrecadação. **ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 22.220.295/0001-44:** Apresentou documento com data de expedição superior a 30 (trinta) dias em desacordo ao item **3.3.2** - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição NAO superior a 30 (trinta) dias, quando NAO houver prazo de validade expresso no documento. **Não apresentou o item 3.3.3.** Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 desta Lei, no montante de RS 10.262,32 (DEZ MIL DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). A GARANTIA será nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93. O licitante deverá colocar o comprovante dentro do envelope de habilitação. Não pode a ser feito por depósito nos caixas eletrônicos, exceto se já estiver creditado na conta da arrecadação. Não atendimento aos itens: **3.4.2.1.1.** Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão permanentemente, a serviço da proponente, das obras/serviços o desta licitação e item **3.4.2.2.** - Comprovação do licitante de possuir como responsável técnico, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior (ENGENHEIRO CIVIL) devidamente reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, conforme o caso, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de acervo técnico, com o respectivo ACERVO TECNICO expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), realizado serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes as respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços. **CALQUIZE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ.: 16.913.438/0001-09** - Não atendimento aos itens: **3.4.2.1** - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; **3.4.2.1.1.** Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão permanentemente, a serviço da proponente, das obras/serviços o desta licitação; **CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI -ME, CNPJ. Nº. 07.226.887/0001-80** - Não atendimento ao item: **3.4.2.1** - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; **H M V CONSTRUÇÕES E****



Prefeitura de
São Benedito

LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 26.397.308/0001-06 – Não apresentou ou apresentou de modo insatisfatório o item 3.3.2

- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição NAO superior a 30 (trinta) dias, quando NAO houver prazo de validade exposto no documento e não atendimento ao item: **3.4.2.2.** - Comprovação do licitante de possuir como responsável técnico, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior (ENGENHEIRO CIVIL) devidamente reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, conforme o caso, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de acervo técnico, com o respectivo ACERVO TECNICO expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), realizado serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes as respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços. **J. C. DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP, CNPJ.: 17.336.292/0001-30** - Não atendimento ao item: **3.4.2.1** - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos e item **3.4.2.2.** - Comprovação do licitante de possuir como responsável técnico, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior (ENGENHEIRO CIVIL) devidamente reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, conforme o caso, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de acervo técnico, com o respectivo ACERVO TECNICO expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), realizado serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes as respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços; **JC EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ.: 23.322.409/0001-20** - Não atendimento ao item: **3.4.2.2.** - Comprovação do licitante de possuir como responsável técnico, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior (ENGENHEIRO CIVIL) devidamente reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, conforme o caso, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de acervo técnico, com o respectivo ACERVO TECNICO expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), realizado serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes as respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços; **J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 26.695.879/0001-27** - Não atendimento ao item: **3.4.2.2.** - Comprovação do licitante de possuir como responsável técnico, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior (ENGENHEIRO CIVIL) devidamente reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, conforme o caso, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de acervo técnico, com o respectivo ACERVO TECNICO expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), realizado serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes as respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços; **M.J PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 08.156.453/0001-13** - Não atendimento aos itens: **3.4.2.1** - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos e **3.4.2.1.1.** Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão permanentemente, a serviço da proponente, das obras/serviços o desta licitação; **MÁSTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 26.991.913/0001-00** - Não atendimento aos itens: **3.4.2.1** - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos e **3.4.2.2.** - Comprovação do licitante de possuir como responsável técnico, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior (ENGENHEIRO CIVIL) devidamente reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, conforme o caso, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de acervo técnico, com o respectivo ACERVO TECNICO expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), realizado serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes as respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços; **P A CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ.: 30.747.845/0001-06** - Não atendimento ao item: **3.4.2.2.** - Comprovação do licitante de possuir como responsável técnico, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior (ENGENHEIRO CIVIL) devidamente reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, conforme o caso, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de acervo técnico, com o respectivo ACERVO TECNICO expedido pelo CREA, emitido



Prefeitura de
São Benedito

por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), realizado serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes as respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços; **REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS- EIRELI-ME, CNPJ.: 73.324.451/0001-58** - Não atendimento ao item: **3.4.2.2.** - Comprovação do licitante de possuir como responsável técnico, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior (ENGENHEIRO CIVIL) devidamente reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, conforme o caso, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de acervo técnico, com o respectivo ACERVO TECNICO expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), realizado serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes as respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços; **T J ENGENHARIA E CNSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 21.035.880/0001-01**: Não atendimento ao item: **3.4.2.2.** - Comprovação do licitante de possuir como responsável técnico, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior (ENGENHEIRO CIVIL) devidamente reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, conforme o caso, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de acervo técnico, com o respectivo ACERVO TECNICO expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), realizado serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes as respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços. Ficando disponíveis vistas ao processo, bem como **Relatório de Julgamento** e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. São Benedito-CE, 23/11/2018. Edson Cleiton Pereira Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.